



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO
AO PROJETO DE LEI N.º 88/2023

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 88/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, que *“Determina a fixação de placa, cartaz ou banner nos estabelecimentos de saúde, farmácias e drogarias, públicas ou privadas da Cidade de Caçapava a divulgar os telefones de emergência em saúde e demais serviços públicos relevantes.”*.

No que se refere a esta Comissão, sou favorável a aprovação da Propositura.

Entendo que o projeto é louvável e salutar, pois visa garantir o direito à informação e o acesso rápido aos atendimentos emergências disponíveis no Município.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2023

Adilson Henrique França
Membro e Relator

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vice Presidente

